

PORTARIA Nº 15.252, DE 31/07/2018.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.123, de 06/06/2018, que interrompeu o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, conforme Memorando nº 0398/2018-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	Dias a serem usufruídos
Patrik Luiz Peixoto Dumer	26628	15/05/18 a 13/06/18	2017/2018	30

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	Dias a serem usufruídos
Patrik Luiz Peixoto Dumer	26628	30/05/18 a 13/06/18	2017/2018	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal